



Quando temos uma sentença judicial ou um acordo que foi homologado por sentença. Está sendo descumprido, é possível solicitar judicialmente o cumprimento dessa sentença ou acordo, no caso da família esses acordos vão ser geralmente relativos a alimentos, convivência com os filhos menores e partilha de bens

FAMÍLIA - LISTA DE DOCUMENTOS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA / EXECUÇÃO DE SENTENÇA / EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

- RG e CPF
- Comprovante de residência (atualizado e com CEP) do(s) Requerente(s);
- E-mail e telefone do Requerente (se houver);
- Dados da conta bancária do Requerente (se houver);
- Nome completo e endereço residencial e/ou laboral do requerido, com ponto de referência e CEP, e/ou nome da mãe do Requerido;
- CPF do Executado (se tiver);
- Certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Cópia da sentença ou cópia do acordo e sentença homologatória que fixou a obrigação;
- Extrato bancário que demonstre o último pagamento (em caso de alimentos com desconto em folha de pagamento);
- Documentos dos bens (em caso de partilha de bens);
- Comprovante de renda do Requerente (se houver);
- Informar bens do Executado para penhora;
- Declaração de hipossuficiência (realizada na própria DPE).

*Atualizada em 23/07/2024